



## Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

**Processo: 475/2023**

**OBJETO:** Realização de seleção pública para contratação de serviços artísticos de apresentações artísticas para a demanda de eventos executados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme 5ª lista de convocação do Chamamento Público nº 01/2023.

**CONTRATADO:** Sheila Cristina Clemente Pinheiro Cunha- Categoria A – Teatro – Artista Solo Esquetes, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Adriana Amarante Evangelista - Categoria A – Teatro – Artista Solo Esquetes, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Anna Beatriz Cabral Lopes- Categoria A – Teatro – Artista Solo Esquetes, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Pamela de Souza Nunes Freitas - Categoria A – Teatro – Artista Solo Esquetes, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Anna Beatriz Cabral Lopes- Categoria A – Teatro – Grupo Teatral, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

**CONTRATADO:** Fabrício de Souza Reis- Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos, VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

**CONTRATADO:** Matheus Azevedo Oliveira Mathias- Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos, VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

**CONTRATADO:** Josué da Silva Costa - Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos, VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

**CONTRATADO:** Priscila Chaves Leite Valente - Categoria C – Dança Artista Solo – Adulto, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Izabel Cristina Salazar Lôbo - Categoria C – Dança Artista Solo – Adulto, VALOR TOTAL: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATADO:** Samanta Barreto Bernardo Vieira – Categoria - C – Dança – Grupo de dança – Projeto Aldeia em Cena, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).



**CONTRATADO:** Priscila Chaves Leite Valente - Categoria C – Dança – Grupo de dança – Projeto Aldeia em Cena, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

**CONTRATADO:** Hugo Nunes Machado Sales - Categoria C – Dança – Grupo de dança – Projeto Aldeia em Cena, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

**CONTRATADO:** Nathália Costa da Silva Janoub - Categoria C – Dança – Grupo de dança – Projeto Aldeia em Cena, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

**CONTRATADO:** Marise Santiago Silva do Espirito Santo - Categoria C - C – Dança – Grupo de dança – Projeto Aldeia em Cena, VALOR TOTAL: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

**CONTRATADO:** Danniany Cassilhas de O. Gonçalves- Categoria B - Animador Cultural Feiras e Eventos, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

**CONTRATADO:** Antônio Henrique Linhares de Carvalho Junior, Categoria F - Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

**CONTRATADO:** José Anselmo Hott - Categoria F - Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

**CONTRATADO:** Mario Henrique Buczynski Patti - Categoria F - Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

**CONTRATADO:** Rosangela Medeiros – Categoria F – Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas, VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

**CONTRATADO:** Alcino Vieira Benvindo - Categoria G – Capoeira – Grupo para rodas de capoeiras, VALOR TOTAL: R\$ 1.337,15 (um mil, trezentos e trinta e sete reais).

**TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.225,47 (vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 07 (sete) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2023.

**Thiago Silva Marques**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

**Eduardo Andrade da Cruz**  
**Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios**  
**Lei Complementar nº 184/2021**